

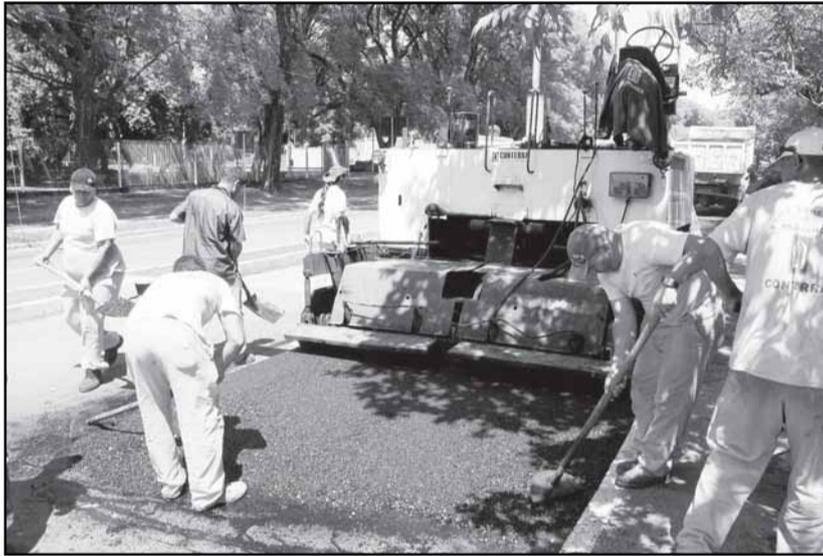


# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3668 – Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2009

## Prefeitura reforçará equipes para manutenção de vias

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Manutenção asfáltica na cidade terá investimento de R\$ 3,75 milhões

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) ampliará os serviços de manutenção e conservação das vias da Capital. A previsão é de que serão contratadas mais três equipes, a partir de janeiro, para aplicação de asfalto quente nas ruas, como reforço ao trabalho das seis já existentes. Além disso, deverão estar disponíveis outras três vans Tapa Buracos, totalizando quatro, que atuarão na cidade promovendo reparos com a aplicação de asfalto pré-misturado a frio, o que permite a realização do serviço em dias de chuva leve, com o pavimento úmido.

Com o reforço, a Divisão de Conservação de Vias Urbanas da Smov passará a contar com treze equipes trabalhando no tapa

buracos, que é um serviço permanente realizado com o objetivo de promover a manutenção e recuperação da malha viária de Porto Alegre. As ações das equipes continuarão sendo definidas a partir de calendário previamente elaborado, com base em solicitações e vitórias diárias. “Diante das alterações climáticas que presenciamos, estaremos promovendo a ampliação dos trabalhos de recuperação do pavimento da cidade. Além disso, continuaremos investindo na reestruturação completa da malha viária, com a continuidade do Programa de Revitalização Asfáltica”, afirmou o titular da Smov.

**Revitalização Asfáltica** — As ações que integram a etapa contemplada em aditivo ao Programa de Revitalização Asfáltica da prefeitura também foram retomadas recentemente pela Smov. Serão realizados serviços de recapeamento de trechos das principais vias da cidade, com investimento de R\$ 3,75 milhões. Neste primeiro momento, as ações estão acontecendo na avenida João Goulart, percorrendo o trecho compreendido entre a Siqueira Campos e a Beira-Rio, no sentido centro-bairro.

O serviço de recapeamento já está acontecendo também na avenida Francisco Silveira Bitencourt e na Wenceslau Escobar. A avenida Ipiranga nos trechos entre Silva Só e a Vicente da Fontoura e entre Joaquim Porto Vilanova e Antônio de Carvalho também será recapeada.

## Temporada das piscinas públicas têm abertura oficial hoje

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



A expectativa é de 120 mil frequentadores na temporada 2009/10

Já em funcionamento para a população, as piscinas públicas localizadas nos sete centros de comunidade da Capital terão abertura oficial nesta sexta-feira, 18, às 15h, no Centro de Comunidade Vila Floresta (Cecoflor), localizado na rua Irene Caponi Santiago nº 290, bairro Jardim Floresta (Zona Norte). A solenidade contará com a presença do prefeito e do secretário municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Mantidas pela prefeitura, as piscinas públicas estão localizadas nos bairros Restinga, Cavalhada, Sarandi, Medianeira e nas vilas Santa Maria Goretti, Floresta e Ingá. A temporada se estende até o dia 28 de fevereiro. Além do banho, são oferecidas aulas de natação e hidroginástica, entre outras atividades lúdicas e de lazer.

**Público** — No verão passado, as piscinas registraram mais de 100 mil frequentadores. Para a temporada 2009/10, a expectativa é de que mais de 120 mil pessoas possam usufruir desse benefício público e gratuito oferecido pelo município.

As piscinas estão sob a administração da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), que faz a limpeza e conservação, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), que é responsável pela recuperação e manutenção e o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), que cuida da colocação da água e da aplicação de cloro.

## IPTU com 20% de desconto

O pagamento em cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) de 2010 com desconto de 20% já pode ser efetuado. A Secretaria Municipal da Fazenda iniciou na última sexta-feira o envio das guias pelos Correios. Contribuintes podem acessar o documento no site [www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova](http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova), informando a inscrição do imóvel. O pagamento deve ser feito na rede bancária conveniada com a prefeitura.

O calendário do IPTU 2010 inclui ainda desconto de 10% para quitação até 10 de fevereiro ou opção de parcelamento em 10 vezes, sem desconto, com vencimento da primeira parcela em 8 de março. Quem não efetuar o pagamento com desconto máximo receberá a nova guia e as vias do parcelamento a partir da segunda quinzena de janeiro.

## Açorianos de Música

Estão abertas até o dia 30 as inscrições à nova edição do Prêmio Açorianos de Música. As fichas, incluindo CDs ou DVDs, devem ser entregues à Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), na sala 606 da Usina do Gasômetro (av. Presidente João Goulart, 551). O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Em cada gênero da categoria Disco (pop & rock, MPB, regional, erudito, instrumental, rap, reggae e blues/jazz), serão premiados compositor, intérprete, instrumentista e disco (no gênero musical rap, a categoria melhor instrumentista será substituída por melhor DJ).

Também são premiadas as categorias DVD do ano, espetáculo do ano, destaque especial, arranjador, projeto gráfico, disco do ano, revelação, melhor disco infantil, produtor musical, produtor executivo e menções especiais (definidas pelo grande júri).

Serão concedidos prêmios nas categorias destaque especial, espetáculo do ano, arranjador, projeto gráfico, disco do ano (concedido ao melhor entre os discos vencedores nos oito gêneros específicos), revelação e conjunto da obra. A premiação será concedida em abril de 2010, em cerimônia no Theatro São Pedro.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (51) 3289-8119 e (51) 3289 8153, ou por e-mail ([cm2@smc.prefpoa.com.br](mailto:cm2@smc.prefpoa.com.br)).

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



## Encontrarte na Restinga

A Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul realiza, hoje, das 9h às 17h, a 6ª edição do Encontrarte. O evento ocorrerá no Centro Holístico Vento Novo (Avenida do Lami, 7750, parada 15) e tem como objetivo reunir e expor a produção dos sete grupos de terapia comunitária da região. Durante o evento, haverá feira de artesanato, de quitutes, oficina de biodança, declamação de poesias e roda de terapia comunitária.

## Dia do Museólogo

Um grupo de dez alunos e professores do Curso de Museologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) participam hoje, do roteiro tradicional do city tour Linha Turismo, às 15h30, que tem como destaque os atrativos do patrimônio histórico, arquitetônico e cultural do Centro Histórico e de bairros próximos.

A idéia do grupo é marcar o Dia do Museólogo, comemorado nesta data. De acordo com a coordenadora da Comissão de Graduação do curso, professora Marlise Giovanaz, o objetivo é conhecer o roteiro turístico e promover a integração com outras áreas que mobilizam o conhecimento e o reconhecimento do patrimônio da cidade, como acontece com o turismo.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.545, de 17 de dezembro de 2009.**

**Altera a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP), a redação do inc. I do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, estabelece competências para o Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro (GPN).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam lotados cargos em comissão, criados no art. 1º da Lei nº 10.775, de 20 de novembro de 2009, que passaram a integrar a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, no Gabinete do Prefeito (GP), como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II – CC	Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro (GPN)
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete – CC	GPN

Art. 2º Fica alterado o inc. I do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto no artigo anterior, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – GABINETE DO PREFEITO  
 . . . Prefeito Municipal  
 [...]”

“...GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O POVO NEGRO  
 . . . . . Gestor D – CC 1.1.2.5  
 . . . . . Responsável por Atividades II – CC 1.1.2.4  
 . . . . . Oficial-de-Gabinete – CC 2.1.2.4  
 ...GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES  
 . . . . . Gestor E – CC 1.1.2.4  
 [...]”

Art. 3º Ao Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro (GPN), do GP, ficam estabelecidas competências, em consonância com a sua finalidade básica de coordenar e desenvolver ações que visem à realização de políticas públicas do povo negro no âmbito do Executivo Municipal, definida no art. 5º da Lei nº 10.775, de 2009, como segue:

- I – estabelecer a política municipal de promoção do povo negro, com enfoque nos direitos humanos e na proteção do cidadão;
- II – formular e propor as políticas públicas para o povo negro, atuando na fiscalização da implementação e execução das mesmas;
- III – coordenar as ações voltadas à defesa dos direitos do povo negro, na busca de uma sociedade plural e multicultural;
- IV – zelar pelo cumprimento da legislação protetiva ao povo negro;
- V – articular-se com os órgãos da administração pública direta, indireta e os de economia mista do Município, na construção de iniciativas, programas e projetos, que envolvam a plena cidadania do povo negro;
- VI – propor diretrizes, estratégias e ações relativas à política de promoção da igualdade racial no Município;
- VII – dar assessoramento às ações políticas, relativas à condição de vida do povo negro e combater os mecanismos de exclusão, que sustentam a sociedade discriminatória, visando buscar a promoção da cidadania, da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento, através do Comitê Gestor;
- VIII – prestar apoio e assistência ao diálogo e a discussão com a socie-

dade e movimentos sociais do Município, construindo fóruns regionais para articulação de ações e recursos em políticas étnico-racial e, ainda, participar de encontros, reuniões, seminários e outros espaços que abordem as questões relativas à temática racial;

IX – buscar a promoção dos direitos humanos e da segurança pública para o povo negro, com ênfase nas políticas de gênero, juventude, matriz africana e comunidades quilombolas do Município;

X – monitorar os convênios firmados pelo Município no que tange a temática étnico-racial e, também, avaliar os seus resultados em relação aos planos e programas;

XI – prestar assistência aos programas de capacitação, formação e de conscientização da importância do povo negro, especialmente para o funcionalismo público municipal;

XII – efetuar intercâmbio com instituições públicas, privadas, nacionais e internacionais envolvidas com a temática étnico-racial, visando a busca de informações para qualificar as políticas públicas a serem implementadas;

XIII – realizar estudos, pesquisas e debates sobre as situações do povo negro e as políticas públicas; e

XIV – buscar a integração de ações com outros municípios, bem como as ações dos governos estadual e federal, na construção de planos e programas conjuntos, para a realização de objetivos comuns.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de dezembro de 2009.

José Fogaça,  
 Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
 Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.546, de 17 de dezembro de 2009.**

**Fixa a data de 25 de dezembro de 2009 como Dia de Passe Livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

**DECRETA:**

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 25 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de dezembro de 2009.

José Fogaça,  
 Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
 Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
 www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a data de funcionamento do Conselho Municipal de Defesa e Proteção dos Direitos do Consumidor - CONDECON, que passa a ser de 1º.12.07 a 30.11.09, e não como contou no Ato 86 de 4.4.08, publicado por 11.4.008, com base legal nas leis complementares 267 de 16.1.92 e 563, de 15.3.07, através do Ato 181 de 14.12.09 (processo 1.66033.07.1).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.09, através do Ato 1190 de 30.11.09 (processo 1.59203.09.9).

NOME: REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS      MATRÍCULA: 260130/1

CARGO: APONTADOR      CÓDIGO: AC10304

Lotação: SMC

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA UNIDADE DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, DA SMC (10603005)

BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DESIGNA**, a contar de 1º.12.09, através do Ato 1194 de 30.11.09 (processo 1.59205.09.1).

NOME: REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS      MATRÍCULA: 260130/1

CARGO: APONTADOR      CÓDIGO: AC10304

Lotação: SMC

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE ENCARREGADO (11120006), DA EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS CULTURAIS, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SMC (10501002).

BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DESIGNA**, a contar de 1º.11.09, FRANCISCO LUIS LUDWING, 547466/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Glória/Cruzeiro/CristalCruzeiro/Cristal, 23405010, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1201 de 2.12.09 (processo 1.59930.09.8).

**DESIGNA**, a contar de 1º.11.09, VERA LÚCIA RAVA SÁ, 536237/1, as-

sistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente I, 11150026, da Gerencia de Informações, 23521009, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1203 de 2.12.09 (processo 1.59930.09.8).

**DESIGNA**, a contar de 1º.11.09, CARLOS BATISTA SALVALAIO, 254918/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1210 de 3.12.09 (processo 1.60365.09.9).

**DISPENSA**, a contar de 1º.12.09, através do Ato 1191 de 30.11.09 (processo 1.59206.09.8).

NOME: REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS      MATRÍCULA: 260130/1

CARGO: APONTADOR      CÓDIGO: AC10304

Lotação: SMC

OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA UNIDADE DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, DA SMC (10603005)

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 1º.12.09, através do Ato 1192 de 30.11.09 (processo 1.59206.09.8).

NOME: ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA      MATRÍCULA: 299800/1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS      CÓDIGO: AC10902

Lotação: SMC

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA UNIDADE DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, DA SMC (10603005)

BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 1º.12.09, através do Ato 1193 de 30.11.09 (processo 1.59205.09.1).

NOME: ELAINE COELHO KOSLOVSKI      MATRÍCULA: 88435/4

CARGO: AUXILIAR DE COZINHA      CÓDIGO: AC10802

Lotação: SMC

OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE ENCARREGADO (11120006), DA EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS CULTURAIS, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SMC (10501002).

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 1º.11.09, FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466/

1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente I, 11150026, da Gerência de Informações, 23521009, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1200 de 2.12.09 (processo 1.59930.09.8).

**DISPENSA**, a contar de 1º.11.09, VERA LUCIA RAVA SA, 536237/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Glória/Cruzeiro/CristalCruzeiro/Cristal, 23405010, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1202 de 2.12.09 (processo 1.59930.09.8).

**DISPENSA**, a contar de 1º.11.09, JOÃO ALBERTO HEINEN, 208659/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1209 de 3.12.09 (processo 1.60365.09.9).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CARLA MEURER MAGALHÃES, 97318.2/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.9.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 286 de 4.12.09 (processo 1.52303.09.).

**CONCEDE** a DANIEL ALVES BARBOSA, 97282.7/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 24.9.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 287 de 4.12.09 (processo 1.52301.09.5).

**CONCEDE** a ELISABETE ANDRADE LONGARAY, 97380.7/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 5.10.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 288 de 4.12.09 (processo 1.52299.09.0).

**CONCEDE** a WALTER GUNTHER RODRIGUES LIPPOLD, 47260.0/02, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 6.10.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 289 de 4.12.09 (processo 1.52300.09.9).

**CONCEDE** a FABIANE DA COSTA SAIDELLES, 97381.9/01, professor,

ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 5.10.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 290 de 4.12.09 (processo 1.52305.09.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** JUSSARA TERESA VIEIRA DA FONSECA, 23271.6, estatutária, Enfermeiro, ES-1.13.NS.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; gratificação de incentivo técnico (90%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; CPF 26332175087, PASEP 10677759042, através do Ato 755 de 1º.12.09 (processo 01.025372.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** LENICE MARIA CONSOLI CHANAN, 6429.7, estatutária, Geólogo, ES-1.23.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC n.º 133/85;

artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 63, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 04, artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; gratificação de incentivo técnico (90%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; CPF 25692569000, PASEP 17001362229, através do Ato 767 de 1º.12.09 (processo 01.049441.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 06/10/09, CELSO HENRIQUE BALLE, 37244.7, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 4593/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da LC n.º 478/02, alterado pela LC n.º 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 55378811015, PASEP 12229338325, através do Ato 776 de 8.12.09 (processo 01.054187.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o Procurador-Geral do Município, JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, matr. 159211, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do “II Seminário da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte”, nos dias 19 e 20 de novembro de 2009, na cidade de Belo Horizonte/MG, através da portaria 260 de 18 de novembro de 2009.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 87250/03, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.11.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 635 de 17.12.09 (processo 1.55108.09.1).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.10.09, através da Portaria 2321, de 02.12.2009 que concedeu a vantagem, através da Portaria 2321 de 2.12.09 (processo 1.59935.09.0).

NOME: MARISTELA ZAMIN FERREIRA MATRÍCULA: 69751/2  
CARGO: ADMINISTRADOR CÓDIGO: ES101NS  
Lotação: SMAM

OBJETO: Gratificação de Incentivo a produtividade, correspondente a FG de nível 2.

**CONVOCA** de 1º.12.09 a 31.12.10, através da Portaria 2312 de 1º.12.09 (processo 1.59931.09.4).

NOME: CAROLINA DALENOGARE VAZ MATRÍCULA: 964910/1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406  
Lotação: PGM

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

BASE LEGAL: ARTIGO 37, INCISO I, ALÍNEA “A”, 110, INCISO III DA LC 133/85, ARTIGO 36 E 43, INCISO I DA LEI 6309/88.

**DESIGNA** IVONE CARPES DE MELO, 69180/2, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência do Diário Oficial, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12624002, substituindo OLIVAN AMÉLIO DOS SANTOS PRADO, 91884/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 2373 de 14.12.09.

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora, através da Portaria 104 de 30.11.09 (processo 1.35504.07.2).

Nome: : REJANE DIAS VELOSO Matrícula: 26751.2  
Cargo: : PROFESSOR Código: : ED103M5  
Lotação: : SMED

Objeto: EXCLUI DE SUAS ATIVIDADES A REGÊNCIA DE CLASSE, PELO PERÍODO DE 04/06/09 A 30/09/09.

Base Legal: ARTIGO 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 133/85.:

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora, através da Portaria 107 de 30.11.09 (processo 1.35504.07.2).

Nome: : REJANE DIAS VELOSO Matrícula: 26751.2  
Cargo: : PROFESSOR Código: : ED103M5  
Lotação: : SMED

Objeto: EXCLUI DE SUAS ATIVIDADES A REGÊNCIA DE CLASSE POR UM TURNO, A CONTAR DE 01/10/2009.

Base Legal: ARTIGO 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 133/85.:

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 741/09, para o exercício de 2009, incluindo os servidores DANIEL INÁCIO LACKMANN DE ÁVILA, Assessor Técnico/CGAFO, matrícula 86964.0 e MARCELO JOSTMEISTER VALLANDRO, Coordenador Adjunto/CGVS, matrícula 162191, permanecendo os demais Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), confirmando a relação abaixo, através da Portaria 894 de 17.12.09.

NOME	MATR.	CARGO
CARLOS AMÉRICO BISCARDI	88255.3	Administrador
CARLOS HENRIQUE G. CASARTELLI	230240	Diretor-Geral do HMIPV
CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	103503	Diretor Administrativo HMIPV
DANIEL INÁCIO LACKMANN DE AVILA	86964.0	Assessor da CGAFO
JOSÉ ANGELO MOREN DOS SANTOS	36375601	Coordenador da CGVS
GILBERTO BUJAK	723414	Coordenador da CGAFO
JAMES MARTINS DA ROSA	78538.9	Coordenador Geral
JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ	33351.0	Assistente Administrativo
LUIZ CARLOS MARQUES PALLARES	610046/2	Coordenador da CGRABS
LUIZ CARLOS SELIGMAN	20018.1	Médico
MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO	162192	Coordenador Adjunto da CGVS
MÁRCIA VALÉRIA BRASIL	7025.0	Administradora
MARINON PORTO	37357.1	Secretário Substituto
PAULO ROBERTO FRANCO DE AZAMBUJA	140524	Diretor Geral do HPS
SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER	173335	Coordenador Urgências/Emergências
JULIO CESAR FELIPPE	879890.1	Coordenador Geral

**DESIGNA** os servidores TIAGO BETAT MACHADO, 97361.3, assessor para assuntos jurídicos, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, assessor jurídico e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 7031.5, assistente administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.60902.09.4, através da Portaria 870 de 11.12.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, matrícula 33464.1/1; SORAIA CHAMUN GIL, matrícula 8630.0/2; ADELTO ROHR, matrícula 27692.6/1 e JORGE LUIS DOS SANTOS matrícula 20523.3/2 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Inventariante desta Secretaria

Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a fim de apurar os suprimentos de informática e materiais de expediente e consumo lotados no Almoxarifado, no período de 28 a 30/12/2009, conforme Instrução Normativa 01/2006/COPAM/SMF através da Portaria 145 de 16/12/2009.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** em relação a RITA BEATRIZ CAMARGO, 309087, a Portaria 157 de 4.11.09, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3648, de 20.11.09, quanto ao período de substituição de função gratificada do titular CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 298582, por motivo de licença para tratamento de saúde, que passa a ser de 16 a 27.10.09 e não como constou, através da Portaria 178 de 4.12.09.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** de 16/11/2009 a 15/12/2009, com relação à servidora, através da Portaria 14 de 7.12.09 (processo 1.60903.09.0).

NOME: LUCIANA EIDT MATRÍCULA: 363069  
CARGO: Assistente Administrativo – cedida da administração centralizada  
CÓDIGO:

LOTAÇÃO: EGAP – Equipe de Gestão Administrativo e Pessoal  
OBJETO: os efeitos da Portaria 021/08 - DAF/PREVIMPA, de 07/07/2008, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), por estar respondendo por outro cargo no período,  
BASE LEGAL: com base no artigo 46, da Lei 8986/02 e regulamentada pelos Decretos 13962/02 e 15998/08.

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.60144.09.2** - MODIFICA, em 10.12.09, em relação à servidora JANE MARENCO, 22424.0/01, da SMS, o despacho publicado no D.O.P.A. de 20/10/2009, em que foi assegurada a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, que passa a ser “D” e não como constou. Retificado

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVI-**

**DÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.55640.09.5** – Indefere, em 12.11.09, o pedido de aposentadoria, requerida através do presente processo, pelo servidor CELSO CURCIO AVELINE, matrícula nº 25981.3, Médico da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil. Republicado

**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições:**

**Processo 3.3090.09.4** - Indefere, em 10/12/2009, em relação Milton dos Santos Jardim, 748745, da DVA, o seu pedido de abono da faltas do dia 07/03/09 à 12/07/2009.

**Processo 3.4963.09.1** - Defere, em 10/12/2009, em relação Antônio Carlos Leal, 316237, da DVM, o seu pedido de abono da faltas do dia 12/08/09 à

13/08/2009.

**Processo 3.3967.09.3** - Defere, em 10/12/2009, em relação Marco Antonio Ramos Lucas, 701560, da DVC, o seu pedido de abono da faltas do dia 26/08/09 à 28/08/2009.

**Processo 3.3457.09.5** - Indefere, em 10/12/2009, em relação Roberto de Oliveira, 749446, da DVA, o seu pedido de abono da faltas dos dias 01,16,17,20,23,27,28,29,30 e 31 de julho e 03 a 07 de agosto de 2009.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.5014.09.3** – Defere, em 07/12/2009, a solicitação do Abono de Permanência a contar de 24/11/2009, até data de sua Aposentadoria Compulsória em 25/11/2023, referente a Álvaro Silveira Neto, 699114, engenheiro, da Divisão de Manutenção, com base legal § 5º do artigo 2º da EC nº 41/03.

# CÂMARA

**RESOLUÇÃO 2.156, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009**

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Paróquia Nossa Senhora Aparecida – Restinga.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n. 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Paróquia Nossa Senhora Aparecida – Restinga, nos termos da Resolução n. 2.083, de 7 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**SEBASTIÃO MELO,**  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
NELCIR TESSARO,  
1º Secretário.

**RESOLUÇÃO 2.157, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009**

Concede a Comenda Porto do Sol à Larissa Maciel Kumer.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n. 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Porto do Sol à Larissa Maciel Kumer, nos termos da Resolução n. 2.083, de 7 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**SEBASTIÃO MELO,**  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
NELCIR TESSARO,  
1º Secretário.

**RESOLUÇÃO 2.158, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Concede a Comenda Porto do Sol ao Instituto do Câncer Infantil do Rio Grande do Sul.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n. 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao Instituto do Câncer Infantil do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução n. 2.083, de 7 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**SEBASTIÃO MELO,**  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
NELCIR TESSARO,  
1º Secretário.

**RESOLUÇÃO 2.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009**

Altera o art. 4º da Resolução nº 2.141, de 26 de maio de 2009, que cria 5 (cinco) cargos em comissão de Assessor Técnico Especial no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, e dá outras providências, passando para 31 de dezembro de 2009 a data de extinção desses cargos.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 4º da Resolução nº 2.141, de 26 de maio de 2009, conforme segue:

“Art. 4º Os cargos de que trata esta Resolução serão temporários, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2009.” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**SEBASTIÃO MELO,**  
**Presidente.**

**Registre-se e publique-se:**  
**NELCIR TESSARO,**  
**1º Secretário.**

### **RESOLUÇÃO 2.160, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009**

**Extingue 1 (um) cargo em comissão de Segurança Parlamentar e cria 3 (três) funções gratificadas de Chefe de Grupo e 1 (uma) função gratificada de Chefe da Central de Monitoramento no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores.**

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica extinto no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, o seguinte cargo:

CARGOS EM COMISSÃO  
2 – FUNÇÃO ESPECÍFICA

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
1	Segurança Parlamentar	2.1.2.5

**Art. 2º** Ficam criados e incluídos no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores, as funções a seguir descritas:

FUNÇÕES GRATIFICADAS  
1 – FUNÇÃO GERAL

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
3	Chefe de Grupo	2.2.1.3
1	Chefe da Central de Monitoramento	2.2.1.3

**Parágrafo único.** As especificações das funções gratificadas de Chefe de Grupo e de Chefe da Central de Monitoramento, definidas no Anexo desta Resolução, ficam incluídas no Anexo da Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**SEBASTIÃO MELO,**  
**Presidente.**

**Registre-se e publique-se:**  
**NELCIR TESSARO,**  
**1º Secretário.**

#### **ANEXO**

##### **ESPECIFICAÇÕES DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS  
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: **CHEFE DE GRUPO**  
FUNÇÃO: GERAL  
CÓDIGO: 2.2.1.3

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Liderar equipes ou grupos disciplinares na busca da maior eficiência e da melhor eficácia operacional dos serviços.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: comandar e orientar grupos de vigilância e guarda; exercer o controle operacional sobre as tarefas desenvolvidas pelos integrantes do grupo de vigilância e guarda; enfatizar as relações humanas e o desenvolvimento das capacidades para o trabalho em equipe; estabelecer táticas de atuação em tempo real, mediante o monitoramento do circuito fechado de TV; sugerir inovações nos métodos e processos de trabalho; acionar mecanismos de segurança externos, quando urgentes e necessários; e exercer outras atribuições, mediante delegação de competência.

##### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

##### **REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

a) ser funcionário estável do Município de Porto Alegre;  
b) ser detentor do Cargo de Vigilante ou Guarda Municipal; e  
c) possuir habilitação em, no mínimo, 1 (um) dos seguintes cursos de capacitação: Segurança, Vigilância, Chefia ou Liderança de Equipes.

FORMA DE PROVIMENTO: Designação do presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre dentre funcionários que preencham os requisitos para o provimento.

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS  
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: **CHEFE DA CENTRAL DE MONITORAMENTO**  
FUNÇÃO: GERAL  
CÓDIGO: 2.2.1.3

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Orientar o pessoal que atua no circuito fechado de TV, zelando pelo uso e pela conservação dos equipamentos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: orientar o pessoal que atua no circuito fechado de TV sobre o funcionamento dos equipamentos; elaborar o manual de procedimentos obrigatórios básicos na operação de equipamentos do circuito fechado de TV, propondo alterações, quando necessário; zelar e fazer zelar pela conservação dos equipamentos; providenciar o chamamento de técnicos para a solução de defeitos do sistema; informar à chefia superior qualquer sinistro ou ocorrência registrada pelo sistema; zelar pelo sigilo das imagens, apresentando-as somente com autorização superior; e requisitar o material necessário para o funcionamento da central de monitoramento.

##### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

##### **REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

a) ser funcionário estável do Município de Porto Alegre;  
b) ser detentor do Cargo de Vigilante ou Guarda Municipal; e  
c) possuir habilitação em, no mínimo, 1 (um) dos seguintes cursos de capacitação: Segurança, Vigilância, Chefia ou Liderança de Equipes.

FORMA DE PROVIMENTO: designação do presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre dentre funcionários que preencham os requisitos para o provimento.

### **RESOLUÇÃO 2.161, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009**

**Concede a Comenda Porto do Sol ao monsenhor Pedro Alfredo Hoff.**

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n. 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao monsenhor Pedro Alfredo Hoff, nos termos da Resolução n. 2.083, de 7 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**SEBASTIÃO MELO,**  
**Presidente.**

**Registre-se e publique-se:**  
**NELCIR TESSARO,**  
**1º Secretário.**

# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## COMUNICADO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica que, em cumprimento ao artigo 13 do Decreto 15.409 de 18 de dezembro de 2006, alterados pelos Decretos 15.498 de 23 de fevereiro de 2007 e 15.837 de 21 de fevereiro de 2008, torna público a planilha de valores utilizada para indenização aos Agentes Fiscais da Receita Municipal, pelo uso de veículo particular, no exercício de suas atividades.

R\$	0,71	PLANILHA INDENIZAÇÃO VEÍCULOS PARTICULARES DOS AGENTES FISCAIS DE 19/08/2009
		é o valor a ser indenizado por Km rodado
0,074000		Depreciação, considerando-se uma taxa de 20% (vinte por cento) ao ano sobre o valor residual do veículo padrão usado (VR= pn-pu).
0,063950		Juros de Capital, considerado-se o valor do veículo novo (pn) investido numa aplicação em Caderneta de Poupança com taxa de 6% ao ano, capitalizada mensalmente.
0,263261		Manutenção por Km rodado
0,010658		Custos com Licenciamento e IPVA, considerado-se 1% (um por cento) ao ano sobre o valor do veículo novo (pn).
0,095925		Custos com seguro facultativo, considerando-se 9% (nove por cento) ao ano sobre o valor de veículo novo (pn).

0,008500	Custos com lavagem, considerando-se o custo de uma lavagem completa por mês	
0,164172	Custos com combustíveis, considerando-se que o coeficiente de consumo de combustível é o médio de utilização em cidade e estrada para um veículo popular, modelo básico	
0,018600	Custos com lubrificantes, considerando-se 3 (três) litros de óleo mineral para cada 5.000Km (cinco mil quilômetros) rodados	
0,014743	Custos com pneus, considerando-se a necessidade média de troca dos pneus radiais a cada 50.000Km	
0,001165	Custos com o jogo de filtro de óleo, considerando-se que o coeficiente de consumo adotado para o jogo de filtros refere-se a uma troca a cada 15.000Km	
R\$ 8.880,00	Valor Residual, consistindo na diferença entre o preço do veículo novo e o preço do veículo usado (VR=pn-pu).	
R\$ 25.580,00	Preço de mercado de veículo popular, modelo básico, zero quilômetro	
R\$ 31.591,30	Gasto médio do veículo com manutenção, considerando-se, para o primeiro ano de utilização, um gasto médio de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) do preço do veículo novo (pn) e, a partir do segundo até o quinto ano, um gasto médio anual de 10% (dez por cento) do preço do veículo novo (pn).	
R\$ 17,00	Preço de uma lavagem completa	
R\$ 2,48	Preço do litro do combustível comum, conforme o combustível utilizado pelo veículo, adotando-se, no caso de veículos bi-combustível, o valor da gasolina	
15,10	Número de Km que um veículo popular, modelo básico, faz com um litro de combustível	
R\$ 31,00	Preço do litro do lubrificante mineral (óleo carter)	
R\$ 129,00	Preço do pneu radial	
R\$ 17,48	Preço do jogo de filtro de óleo	
R\$ 16.700,00	preço de mercado de veículo popular, modelo básico, com 5 (cinco) anos de uso.	
G	Tipo de combustível (G = Gasolina, A = Álcool, F = Flex)	
5	Tempo de utilização do veículo (ano atual - ano de fabricação)	
2004	Ano de fabricação	
2009	Ano atual	
R\$ 2.479		
R\$ 1.999		
R\$ 2.479		
<b>Novo</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>2004</b>
R\$ 25.580,00	Fiat Palio EX 1.0 FLEX 2 portas	R\$ 16.700,00

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EDITAIS



### ALTERAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 568/09 PROCESSO 001.049072.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, que passa a ser o que segue abaixo, e não como constou na publicação do diário oficial do dia 16 de dezembro de 2009.

**ATTIVITÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** - ITENS: 34, 36.  
**DIVEMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** - ITENS: 2, 3, 9, 12, 15, 17, 25, 29, 33, 38, 39, 44, 54, 65, 66, 67, 81, 83, 86, 92.  
**ELETROLAMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** - ITENS: 11, 13.  
**ELITE DE CONSTRUÇÕES LTDA.** - ITENS: 63, 61.  
**F. BEZ DISTRIBUIDORA LTDA.** - ITENS: 4, 5, 6, 7, 8, 14, 18, 21, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 37, 41, 45, 53, 56, 57, 58, 60, 62, 68, 73, 74, 75, 76, 82, 85.  
**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** - ITENS: 20, 27, 40, 50, 69, 70, 89.  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** - ITENS: 16, 42, 43, 47, 49, 55, 90.  
**OLMIRO PEROTTI & CIA LTDA.** - ITENS: 79, 94, 95.  
**ITEM DESERTO:** 88.  
**ITEM CANCELADO:** 52.  
**ITENS FRACASSADOS:** 1, 10, 19, 22, 35, 46, 48, 51, 59, 64, 71, 72, 77, 78, 80, 84, 87, 91, 93, 96, 97.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 627/09 PROCESSO 001.055860.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A.** - ITEM: 1.  
**UBERMAC CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** - ITEM: 2.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 605/09 PROCESSO 001.052605.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA.** - ITENS: 1, 2, 7.  
**AGROMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.** - ITENS: 3, 4, 5.  
**ITEM FRACASSADO:** 6.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 585/09 PROCESSO 001.049149.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA.** - ITEM: 2.  
**MANFRA & CIA LTDA.** - ITENS: 1, 3.  
 Porto Alegre, 17 de dezembro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 461/09 PROCESSO 001.041973.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do item 11 do Pregão Eletrônico acima, após revisão dos julgamentos da documentação habilitatória.

**NESTLÉ BRASIL LTDA.** - ITEM: 11  
 O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados, conforme edital.

Prazos na forma da Lei.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009.

### JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor. PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 108/09 PROCESSO 001.050154.09.5 RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para produção de um vídeo-documentário em média metragem, color, qualidade DV NTSC, sobre a cultura material dos povos indígenas guarani e kaingang situados em Porto Alegre, com reprodução de 1000 cópias em DVD (com rótulo), com estojo contendo encarte impresso, sem fins comerciais, de distribuição gratuita Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana torna público para conhecimento de todos os interessados que no que na publicação do dia 17 de dezembro de 2009, onde lê-se Aviso de Pregão Eletrônico de Serviços 108/10, leia-se Aviso de Pregão Eletrônico de Serviços 108/09. As demais especificações permanecem a mesmas.

A informação dos dados para participação deverá ser feita através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor da Área de Compras e Serviços.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 649/09 - PROCESSO 001.062030.09.4** - Aquisição de SUCO, ÁGUA E SALGUADINHOS.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 5 de janeiro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor da Área de Compras e Serviços.



### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE 2/09 PROCESSO 001.037130.09.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores hidráulicos e das escadas rolantes instalados no Mercado Público Central de

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Porto Alegre, registrado na Ata 16/09, que consta do seguinte:  
**LICITANTES HABILITADAS:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. e VIP ELEVADORES LTDA., uma vez que apresentaram toda a documentação exigida no Convite.

**LICITANTE INABILITADA:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., pelo seguinte motivo e respectivo subitem descumprido do Edital: consta referido no atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante, emitido pelo Tribunal Regional Federal da 4.ª Região, datado de 16 de junho de 2006, referente à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores comerciais, que os mesmos possuem "VVVF - controle de velocidade por comando eletrônico com variação de tensão e frequência", sendo que o objeto da licitação refere-se a "elevadores hidráulicos", razão pela qual o acionamento do elevador deverá ser

hidráulico, conforme exigência expressa do subitem 4.1.4, "e" do edital (8.2, "a" c/c 4.1.4, "e").

Com relação às reclamações dos representantes das empresas THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A. e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A., que estão anexadas na Ata 15/09, referentes aos documentos apresentados pelas licitantes no certame, registramos os seguintes considerandos:

**1 - THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.:** 1.1 - Reclamação contra a empresa Elevadores Atlas Schindler S.A.: registrou que a sede da empresa fica em Cambuci - São Paulo e a certidão apresentada pela empresa foi expedida pelo foro de Porto Alegre - RS, sendo que a Cláusula 4.1.3 do Edital solicita a Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do foro da sede da empresa. Decisão: conforme disposto no edital,

registramos que as licitantes deveriam apresentar a “certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor do foro da sede da empresa”, inexistindo referência específica de que o documento deveria ser expedido pelo foro da sede da “matriz”, sendo que os serviços deverão ser executados pela filial da Atlas em Porto Alegre, salientando-se que em todos os documentos apresentados pela proponente consta o endereço da filial, razão pela qual consideramos improcedente a reclamação da postulante por não ser motivo para inabilitação da licitante;

**2 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.:** 2.1 – Reclamações contra a empresa Vip Elevadores Ltda.: a) a autenticação do documento comprovando que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa está datada no ano de 2002, estando desatualizada. Decisão: Registramos que a “autenticação” constante na cópia da CTPS do responsável técnico, datada de 12 de junho de 2002, não tem prazo de validade, sendo que o documento de comprovação apresentado pela licitante não deixa de ser original, considerando-se a validade do mesmo, razão pela

qual entendemos como improcedente a reclamação da postulante, uma vez que não é motivo para inabilitação da proponente; b) a característica do equipamento citado no atestado de capacidade técnica de escadas rolantes não é similar, pois transporta 400 pessoas por hora. Decisão: Referimos que a capacidade de “transporte de pessoas por hora” das escadas rolantes não retira a similaridade da execução dos serviços de manutenção constantes no atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante, razão pela qual entendemos como improcedente a reclamação da postulante, por não ser motivo para inabilitação da proponente; 2.2 – Reclamações contra a empresa Thyssenkrupp Elevadores S.A.: a) o atestado de capacidade técnica de elevadores não é acionamento hidráulico, não apresentando similaridade. Decisão: Referimos que a empresa foi inabilitada no certame pelo motivo alegado pela postulante, considerando que no atestado de capacidade técnica deveria ter constado a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva para “elevador” com acionamento hidráulico, razão pela qual entendemos como pro-

cedente a reclamação da requerente; b) o atestado das escadas rolantes não menciona as características técnicas de capacidade/hora de pessoas. Decisão: Referimos que, apesar de não constar as características técnicas de capacidade/hora de pessoas das escadas rolantes no atestado da licitante, isso não é motivo determinante para retirar a similaridade dos serviços de manutenção, além de não interferir na execução dos trabalhos, razão pela qual entendemos como improcedente a reclamação da postulante, por não ser motivo para inabilitação da licitante. Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo legal de dois dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, Sala 15, telefone 3289-4754.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2009.

**IDENIR CECCHIM,**

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## PREGÃO ELETRÔNICO 96/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a aquisição, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes cartuchos:

### LOTE CARTUCHOS

- 1 Cartucho para impressora Epson 5ml, cor amarela, ref to 73420, original.
- 2 Cartucho para impressora Epson 5ml, cor magenta, ref to 73320, original.
- 3 Cartucho para impressora Epson 5ml, cor preto, ref to 90120, original.
- 4 Cartucho Epson stylus c87 plus to621, black, original.
- 5 Cartucho Epson stylus c87 plus to632, cyan, original.
- 6 Cartucho Epson stylus c87 plus to633, magenta, original.
- 7 Cartucho Epson stylus c87 plus to634, cor yellow, original.
- 8 Cartucho para impressora HP deskjet 3535, colorido, ref. c8728a, original.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Ele-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

trônico, tipo menor preço, unitário, po lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 11 de janeiro de 2010, às 9h30min.

**INÍCIO** da Disputa: 12 de janeiro 2010, às 9h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

### PREGÃO ELETRÔNICO 85/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que

tem por objeto a aquisição de veículo para transporte de funcionários e equipamentos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no Anexo I. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, unitário. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 8 de janeiro de 2010, às 9h30min

**INÍCIO** da Disputa: 8 de janeiro de 2010, às 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.



## CONVITE 002.081015.09-7 ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** Cercamento e guarita no estacionamento da Secretaria Municipal de Obras e Viação, junto ao “coul-de-sac” da Rua Edmundo Bittencourt – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre.

**DATA:** 17 de dezembro de 2009, às 14h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Examinada a proposta apresentada, pela única empresa participante do certame, e verificados os cálculos da planilha orçamentária, a Comissão decide CLASSIFICAR a empresa MFHP Engenharia Ltda. como vencedora do certame, com a proposta de R\$ 69.609,28 (sessenta e nove mil, seiscentos e nove reais, vinte e oito centavos). Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação deste Convite à empresa MFHP Engenharia Ltda. por atender ao instrumento convocatório. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, § 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e altera-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ções posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO  
BOCHEHIN, CLÓVIS BORBA DE OLIVEIRA.**

### LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 002.081027.09-5

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva e preventiva em respiradores marca bird, volumétricos e de pressão, modelos 8400 sti, mark 7 e mark 8, instalados no Hospital de Pronto Socorro.

**DATA:** 17 de dezembro de 2009, às 11h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, informa que a licitação acima epigrafada resultou deserta.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## CONCORRÊNCIA 002.081008.09-0 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**OBJETO:** Execução de infra-estrutura e pavimentação da Rua Frederico Mentz, entre as Ruas Graciano Camozatto e Adelino Machado de Souza – (500m). A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES informa aos interessados que a empresa RUMO ENGENHARIA LTDA. interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento das propostas de preços na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 105/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010371.09.5**

**OBJETO:** Aquisição de Utensílios em Plástico

**LOTE 1:** B.L. ROCHA COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 92.328.012/0001-68

**VALOR** Total do Lote: R\$ 1.244,72

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 103/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010363.09.0**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Pedagógicos.

**OTT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP.** - CNPJ: 76.486.869/0001-50

**VALOR** Total do Lote 1: R\$ 3.940,30

**M.F. MACHADO SOARES** - CNPJ: 03.230.856/0001-41

**VALOR** Total do Lote 2: R\$ 4.428,70

**LOTE 3:** Revogado.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 110/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010383.09.3**

**OBJETO:** Aquisição de Caixas Plásticas vazadas.

**ALINE DE OLIVEIRA SOUZA-ME.** - CNPJ: 09.307.244/0001-96

**VALOR** Total do Lote: R\$ 784,95

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2009.

**KEVIN KRIEGER,**

Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 002.074388.09.6**  
**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** JULIO POSENATO, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto, portador da Carteira de Identidade 7009124145 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 106.343.980-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Almirante Gonçalves 188 complemento 403.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 29,44 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** O correspondente a R\$ 7.594,64 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.072446.09.9**  
**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** ANDRE WASSERTEIN, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade 7046308164 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 706.204.070-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cabral 490 complemento 402.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 80,00 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** O correspondente a R\$ 25.500,00 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 14 de dezembro de 2009.  
**MARCIO FERREIRA BINS ELY, Secretário.**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**TOMADA DE PREÇOS 12/09**  
**PROCESSO 001.019687.09.5**  
**JULGAMENTO DE RECURSO**

**OBJETO:** Impermeabilização do Terraço do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro.  
**DATA:** 17 de dezembro de 2009, às 14h.  
**LOCAL:** Sala de Reuniões da Direção Geral do Hospital de Pronto Socorro.  
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO para Contratação de Serviços e Obras de Engenharia do Hospital de Pronto Socorro, reunida para análise do recurso interposto pela Engepla - Engenharia e Planejamento Ltda., decidiu pelo seu deferimento. Fica decidido também que a empresa terá um prazo de oito dias úteis, conforme previsto no parágrafo 3º, artigo 48, da Lei 8666/93, para apresentação de nova proposta.  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO:** 1825  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** JUNIOR COELHO TRANSPORTES LTDA  
**PROCESSO 001.040102.09.2**  
**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Locação até 16 de novembro de 2010.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93  
Porto Alegre, 15 de dezembro de 2009.  
**ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
**CARTA-CONVITE 19/09**  
**PROJETO 914BRA3038**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, através da Unesco, informa que está aberta até 23 de dezembro de 2009, até às 12h, a Carta-Convite: 19 – Referente a Contratação de Empresa de Digitação.  
**PROJETO 914BRA3038.**  
Interessados favor entrar em contato com Dartagnan Faller, pelo telefone 3289.6634 ou 3289.6659, ou na rua Uruguai, 155 – 11º andar.  
**CARTA-CONVITE 20/09**  
**PROJETO 914BRA3038**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, através da Unesco, informa que está aberta até 23 de dezembro de 2009, até às 12h, a Carta-Convite: 20 – Referente Contratação de Empresa de Comunicação nas áreas de Consultoria e Publicidade.  
**PROJETO 914BRA3038.**  
Interessados favor entrar em contato com Dartagnan Faller, pelo telefone 3289.6634 ou 3289.6659, ou na rua Uruguai, 155 – 11º andar.  
**BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS,**  
Coordenadora do Projeto Governança Solidária Local.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**EXTRATOS**

**ACORDANTE:** Luciano Brasiliense Marcantônio.  
**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular marca I/Honda, modelo Accord LX, placas LRO 1188, na execução de tarefas funcionais externas.  
**DATA DA ASSINATURA:** 3 de dezembro de 2009.  
**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 3 de dezembro de 2009.  
**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.  
**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 2.013,89.  
**ACORDANTE:** Juliana Brizola.  
**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e a Vereadora supracitada, para exclusão do veículo particular marca Volkswagen, modelo Gol 1.0 GIV, placas JDB 1201.  
**DATA DA EXCLUSÃO:** 3 de dezembro de 2009.  
As demais condições continuam inalteradas.  
**ACORDANTE:** Mauro César Zacher.  
**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para exclusão do veículo particular marca GM, modelo Montana, placas DIJ 6793.  
**DATA DA EXCLUSÃO:** 7 de dezembro de 2009.  
As demais condições continuam inalteradas.  
Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009.  
**CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA,**  
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1842**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.  
**LOCADORA:** LHB ALVES TRANSPORTES LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo ao contrato.  
**TÉRMINO:** 4 de janeiro de 2011  
Porto Alegre, 17 de dezembro de 2009.  
**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor.**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** SPREE PRODUTORA DE EVENTOS  
**PROCESSO 004.004631.09.9**  
**OBJETO:** Contratação de serviços de organização de evento  
**VALOR:** R\$ 5.800,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039999900-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 – Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações  
Aprovado pela resolução 227-32/2009, do conselho deliberativo de Departamento Municipal de Habitação, em 9 de dezembro de 2009.  
Porto Alegre, 17 de dezembro de 2009.  
**HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
**RETIFICAÇÃO**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 257/09**  
**PROCESSO 003.080505.09.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do resultado do julgamento das propostas, por lote da licitação em epígrafe:  
**OBJETO:** Pilha alcalina e pilha eletrolítica.  
**LOTE 1 - DANILSON SALATESKI ELETRÔNICOS - ME**  
A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 17 de dezembro de 2009.  
**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO 003.080556.09.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080556.09.4, a compra de "Cavalete em ferro fundido para bomba da marca KSB", no valor total de R\$ 5.316,85, pela empresa MAQUIMOTOR S/A – COMERCIAL E TÉCNICA, com Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.  
**INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO 003.080555.09.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080555.09.8, a compra de "Cartuchos Organex-q da marca Milli-Q", no valor total de R\$ 2.320,00, pela empresa MILLIPORE IND. E COMÉRCIO LTDA., com Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 17 de dezembro de 2009.  
**LUIZ FERNANDO L. SOUTO,**  
Superintendente de Operações.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 59/09**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de ferragens.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
4339 FERRAGEM THONY LTDA. 108,00  
Porto Alegre, 17 de Dezembro de 2009.  
**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/09**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Conserto de caminhão guincho.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
4361 MASCOLO & FILHOS LTDA 1.400,00  
Porto Alegre, 17 de dezembro de 2009.  
**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.  
**LEILÃO 4/09**  
**ERRATA II**

**OBJETO:** Venda de óleo queimado.  
A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração no certame em epígrafe, alterando a data de abertura para o dia 6 de janeiro de 2010. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
Porto Alegre, 17 de dezembro de 2009.  
**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

# Vela Social promove regata no sábado

Gabriela Pimentel – Banco de Imagens – PMPA



Serão oito regatas pela última etapa do Campeonato Gaúcho de Open Bic

Em parceria com a Secretaria de Coordenação Política e Governança Local (SGML), o Projeto Vela Social promove neste sábado, a partir das 15h, a regata “Governança Solidária Local”, etapa final do Campeonato Gaúcho de Open Bic, na Praia do Leblon, bairro Belém Novo. As atividades começam no turno da manhã, com ações de confraternização e de conscientização ambiental.

Os participantes do Vela Social oferecerão oficinas de aprendizagem no manejo dos barcos do Clube Náutico Belém Novo, mantenedor do projeto. Também haverá distribuição de mudas de árvores nativas, cultivadas no local, pois além do ensino da prática náutica, o Vela Social também envolve ações de preservação ambiental.

A partir das 15h, terão início as oito regatas programadas pela última etapa do Campeonato Gaúcho de Open Bic. Este barco de nove pés é direcionado à prática do esporte náutico para crianças e adolescentes, com capacidade de no máximo 90 quilos a bordo. A tecnologia usada aposta na simplicidade de montagem, transporte, manuseio e operação.

**Potencial** — Originário da fundação do Clube Náutico Belém Novo, em 2000, o Vela Social surgiu inicialmente para aproximar o esporte da comunidade local. Hoje, é direcionado a 150 crianças e jovens de comunidades carentes da região. A primeira turma iniciou com oito aprendizes de velejadores, que rapidamente passaram a 25 alunos na segunda semana do curso.

Além de unir o potencial do esporte como elemento de superação de dificuldades sociais, a iniciativa abriu espaço para

o ensino e aprimoramento de mão-de-obra voltada ao setor. A comunidade foi estimulada a desenhar sua visão de futuro e buscar o trabalho em parceria com poder público, empresas e a própria sociedade civil.

Com esta metodologia e nova prática política, o sonho de se criar uma cultura náutica começou a virar realidade, beneficiando pessoas e gerando a possibilidade de emprego e renda no setor. Oficinas de identificação das espécies da mata nativa comuns ao longo da orla do Guaíba também fazem parte dos módulos de aprendizado, assim como as ações voluntárias de limpeza em locais onde não há coleta seletiva.

O projeto Vela Social também possui parcerias com Unesco, por meio do Criança Esperança. Outras informações sobre a iniciativa podem ser obtidas no telefone (51) 3242-3939 ou pelo e-mail vela.social@hotmail.com.

## Escola Porto Alegre forma primeiros alunos no ensino fundamental

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre (rua Washington Luiz, 203 – Centro) comemora nesta sexta-feira, a formatura de sua primeira turma de Ensino Fundamental. O evento, com início às 13h30, ocorre nas dependências da instituição e contará com a presença de familiares, amigos, professores e funcionários.

A EPA, como é comumente chamada, foi fundada há 14

Jonathan Heckler – Banco de Imagens – PMPA



A Escola Porto Alegre foi fundada há 14 anos

anos, por isso a expectativa é muito grande com os primeiros seis formandos. De acordo com a diretora Márcia Gil, o momento é muito gratificante, pois demonstra que é possível construir conhecimento apesar da vulnerabilidade social em que muitos estudantes se encontram.

Para o aluno Fernando Ferraz, 17 anos, a formação significa não só crescimento profissional, mas pessoal também. “Estou me sentindo realizado, é uma emoção muito grande, pois tive que superar muitos desafios para concretizar esse sonho. Saio daqui ciente de que posso estudar em qualquer outro lugar”, ressalta.

As irmãs Gladis e Lígia Nunes, 16 e 18 anos, respectivamente, também formandas, avaliam a conquista como uma oportunidade de melhoria de vida. “Pretendo continuar estudando para ter um bom emprego”, projeta Lígia. Gladis concorda: “Com uma formação tudo fica mais fácil. Sem estudos, não tem como ser nada na vida”, salienta, que, com o diploma, espera ser efetivada em seu atual trabalho.

Após a formatura haverá exposição e venda de produtos de cerâmica e de papel reciclado, produzido pelos estudantes da instituição.

## Operações da Smic garantem Centro Histórico livre de camelôs

A oito dias do Natal, a equipe de fiscalização de Comércio Ambulante da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) mantém o Centro Histórico totalmente livre da presença de camelôs.

A equipe opera com cinco equipes volantes, equipadas com rádios comunicadores, e doze equipes de solo. As ações contam com apoio do efetivo da Brigada Militar e integram a Operação Papai Noel.

Uma média de 30 sacos de mercadorias comercializadas irregularmente são recolhidas diariamente pela secretaria, desde o dia 1º. No último domingo, 13, um depósito de tênis de marcas famosas falsificadas foi descoberto pelos agentes da Smic. A mercadoria apreendida estava avaliada em aproximadamente 15 mil,

destaca o chefe de fiscalização da Smic, Mario Afonso.

Camila Dutra – Banco de Imagens – PMPA



Ação do final de semana apreendeu tênis falsificados

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara lança Relatório de Gestão 2008/2009

A ação legislativa, o futuro da cidade e a Câmara Municipal de Porto Alegre mais próxima dos cidadãos. Estes foram os três eixos destacados pelo presidente da Casa, vereador Sebastião Melo (PMDB), no lançamento do Relatório de Gestão 2008/2009, durante café da manhã com a imprensa no Ritter Hotel, nesta terça-feira (15/12).

Melo observou que a gestão 2008/2009, período em que administrou o Legislativo da Capital, acertou em pontos como a continuidade dos trabalhos de outras gestões e a despartidarização. “A gestão dividiu as responsabilidades com todos os vereadores da Casa. Cada presidente da Câmara fez muito pela instituição. Sinto que a nossa missão está cumprida, e a maior obra é a política da cidade”.

Outro avanço, para o presidente, foram as 32 audiências públicas realizadas na Câmara e nos bairros da capital nos últimos dois anos, quando temas como a revitalização do Cais Mauá, o Plano Diretor, o Pontal do Estaleiro, o Brique da Redenção e os projetos da dupla Gre-Nal foram discutidos. Também com o objetivo de aproximar a Câmara da cidade, foi criado o posto instalado no Mercado Público Fale com o Vereador, uma extensão da Ouvidoria da Câmara que atende pelo telefone 0800 510-226, assim como a Ouvidoria Móvel, que recebe as demandas das comunidades nos bairros.

#### Ação legislativa

A respeito das ações desenvolvidas no Legislativo porto-alegrense, Melo falou sobre a diminuição dos prêmios e homenagens concedidos pelos vereadores e o Precedente Legislativo firmado pela Câmara que prevê o arquivamento dos projetos de caráter autorizativo. Lembrou ainda o importante trabalho das comissões técnicas da Casa, as reformas realizadas na sede do Legislativo e a economia de R\$ 2 milhões em 2008, devolvidos ao Executivo, através de uma série de medidas tais como redução nos gastos dos gabinetes dos vereadores e da Casa.

A reforma do Regimento Interno da Câmara, o que agilizou os processos legislativos, e o Protocolo de Intenções assinado entre Câmara e Prefeitura com o objetivo de revisão e compilação das leis municipais também foram citados.

A qualificação da gestão da Casa foi o objetivo, conforme o vereador, do convênio assinado com o Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP). No final de 2008, o Legislativo recebeu do presidente do Conselho Superior PGQP, Jorge Gerdau Johannpeter, certificado por ter atingido 100 pontos nas ações de qualidade exigidas pelo Programa.

#### Fórum

O presidente falou sobre o fórum *Porto Alegre, Uma Visão de Futuro*, ciclo de debates que aconteceu entre maio e julho de 2008 e tratou de temas como mobilidade urbana e desenvolvimento econômico. O fórum reuniu 26 palestrantes, entre nacionais e internacionais, e teve a participação de cerca de duas mil pessoas. “A Câmara também pode contribuir com o planejamento urbano e ter um olhar metropolitano”, avaliou.

O encontro, que reuniu jornalistas de diversos veículos de comunicação de Porto Alegre, teve as presenças dos vereadores Adeli Sell (PT), Alceu Brasinha (PTB), Bernardino Vendruscolo (PMDB), Dr. Raul (PMDB), Elias Vidal (PPS), João Carlos Nedel (PP), João Pancinha (PMDB), Luiz Braz (PSDB), Maria Celeste (PT), Mauro Pinheiro (PT), Nelcir Tessaro (PTB), Reginaldo Pujol (DEM), Sofia Cavedon (PT) e Toni Proença (PPS).

### Prorrogados contratos temporários com agentes de saúde

Os contratos temporários de agentes comunitários de saúde de Porto Alegre, realizados pela prefeitura, foram prorrogados pela unanimidade dos vereadores, na sessão desta quinta-feira (17/12). O projeto do Executivo diz respeito a todos os servidores que prestam atendimento emergencial no Programa de Saúde da Família da cidade. Conforme a proposta, a vigência da admissão temporária é válida até 31 de dezembro de 2010.

Os vereadores aprovaram, também, emenda ao projeto que inclui a denominação *agentes comunitários de saúde* nos contratos dos funcionários. Anteriormente, na folha de pagamento dos trabalhadores constavam termos como *estagiário* ou *contrato temporário* para definir os cargos. Além disso, o projeto aprovado prevê que, para os servidores admitidos, será conferido o gozo de férias após o cumprimento de 12 meses de trabalho.

De acordo com o prefeito José Fogaça, o projeto é fundamental para manter o Programa de Saúde da Família (PSF), da Secretaria Municipal de Saúde, como “política pública de central importância para os serviços de saúde da capital e da região metropolitana”.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**